



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos da Secretária Municipal de Obras	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	6
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 032/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula nº 12247/01, Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas - SEMUS, referente ao período: 02/01/2024 à 16/01/2024, fixando o novo período para: 20/09/2024 à 04/10/2024.

PORTARIA Nº 033/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **WILLIAM PINTO MEDEIROS**, Matrícula nº 14202/01, Subsecretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, referente ao período: 09/01/2024 à 31/01/2024.

PORTARIA Nº 034/GAP/24. LOTAR o servidor **GILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3260/31, Fiscal de Obras, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 09/01/2024.

PORTARIA Nº 035/GAP/24. EXONERAR o servidor **CARLOS EDUARDO AMANCIO**, matrícula nº 15351/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 09/01/2024.

PORTARIA Nº 036/GAP/24. NOMEAR ELIAS MARQUES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 10/01/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 6824/2013/20. Requerente: Edson Luiz Tavares. Com base na solicitação da Coordenadoria Ocupacional de Saúde do Trabalho - CSOST, às fls. 96, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.97/101, **DEFIRO** o pedido de reconsideração quanto ao pagamento retroativo do adicional de insalubridade, referente ao período de 02/10/2014 (data da emissão do Relatório Individual) a janeiro de 2018 (data de implantação do pagamento do adicional).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6150/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01**, através do processo nº 5409/2023/05, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Processo: 6081/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA - MAT. 14405/01**, através do processo nº 4996/2023/05, no valor de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)

Processo: 6285/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à **DENISE ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA – MAT. 3634/01**, através do processo nº 4068/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Processo: 6080/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a **LILIAN DOS SANTOS CASTRO – MAT. 5000/81**, através do processo nº 0902/2023/05, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Processo: 6067/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JONATAS CORREIA DO AMARAL– MAT. 14863/01**, através do processo nº 5680/2023/17, no valor R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Processo nº 2609/2023/03. Requerente: DCRH/SEMAD. Assunto: Análise de habilitação para posse no concurso de 2019. Com base nos requisitos previstos no Anexo II – Edital nº 02/2019 e com base no parecer do Departamento de Educação, às fls. 10, **INDEFIRO** a habilitação da candidata **RAQUEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, ao cargo de Professor II – Anos Iniciais, por restar prejudicada a documentação por ora apresentada pela candidata.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Matrícula nº 6730/01

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 100 de 31 de Maio de 2023

Onde se lê: PORTARIA Nº 673/SEMAD/2023. ROSANA PERES DE FREITAS, PII, SEMED, matrícula 2030/31, 6 (seis) mês^(s) a contar de 01/06/2023 à 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 à 04/04/2015 e **05/04/2010 à 04/04/2020** de acordo com o processo nº3339/2020/05.

Leia -se: PORTARIA Nº 673/SEMAD/2023. ROSANA PERES DE FREITAS, PII, SEMED, matrícula 2030/31, 6 (seis) mês^(s) a contar de 01/06/2023 à 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 à 04/04/2015 e **05/04/2015 à 04/04/2020** de acordo com o processo nº3339/2020/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Secretário Municipal de Administração

Matrícula n.º 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 005/SEMUR/2023 – Tornar público o Alvará de Construção nº 001/2024 destinada à **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de ruas e calçadas, drenagem, instalação de esgoto sanitário e águas pluviais na rede comum, instalação de água potável, situados na Rua Divino Alcides com 119m, rua Ney com 23,00m, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 08 de janeiro de 2024, através do processo de nº **5054/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR

Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 027/23. *Primeiro Contrato, celebrado em 23/11/2023. Arquivado às fls. 63/66 no livro nº 01/2023.* Partes: Município de Queimados e **ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR** CNPJ nº **13.345.892/0001-04**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 e seus anexos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.423.544,92 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 12.368.0013.2.006. Fontes: 1.500.1001.1552 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 1062/2023, no valor de R\$ 459,577,39; Processo Administrativo nº 0209.2023.05.

Instrumento nº 028/23. *Primeiro Contrato, celebrado em 24/11/2023. Arquivado às fls. 67/70 no livro nº 01/2023.* Partes: Município de Queimados e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO** CNPJ nº **30.248.992/0001-31**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 e seus anexos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 571.128,28 (quinhentos e setenta e um cento e vinte oito reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 12.368.0013.2.006. Fontes: 1.500.1001.1552 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 1063/2023, no valor de R\$ 373.000,00; Processo Administrativo nº 0209.2023.05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo nº 3322/2023/04. Considerando a imprescindibilidade dos serviços contratados em face da empresa “Pavibras Pavimentadora Brasileira LTDA”, inscrita sob o CNPJ nº 07.361.576/0001-23; **Considerando** os fundamentos técnicos tecidos ao longo de fls. 133/134, bem como os esclarecimentos de fls. 135/136; **Considerando** a análise da Controladoria Geral do Município de Queimados ao longo de fls. 191/192 e 208/212, avalizando o procedimento de prorrogação nos termos apontados em fls. 133/134 e ratificados em fls. 202/204; **Considerando** o fundamento no §1º do art. 65 da Lei 8666/93, com respeito aos limites orçamentários e legais; A Secretaria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021 declara e autoriza a **PRORROGAÇÃO** do contrato administrativo instaurado nos autos do processo administrativo nº 3847/2021/04, mediante a adesão a ata de registro de preços nº 01/2021 em favor da empresa “Pavibras Pavimentadora Brasileira LTDA”, estabelecida na Rua Avenida Monte Castelo, 86, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP nº 25055-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.361.576/0001-23, em que está obrigada a execução do objeto: “*contratação de empresa especializada para usinagem, fornecimento de material com transporte e aplicação para recondiçionamentos de pavimentos asfálticos nos logradouros públicos*”, em favor do Município de Queimados, para acrescentar prazo de execução em 12 (doze) meses, passando ao prazo vigente até 10 de janeiro de 2024 seja prorrogado até 10 de janeiro de 2025.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras
Matrícula nº 14197/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 002 DE 09 de JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do Candidato Eleito no Processo Eleitoral Unificado de Escolha do Conselho Tutelar 2023, CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS por determinação do MM. Juiz Paulo Henrique Caetano Ramos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerado a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o EDITAL CMDCA 001/2023, publicado no DOQ de 28/03/2023, que norteia acerca das regras do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023.

Considerando o Mandado de Intimação para Cumprimento de Tutela Antecipada da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Queimados.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o afastamento do Conselheiro **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS** por determinação da **MM. Juiz da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Queimados EXMO Dr. Paulo Henrique Caetano Ramos.**, até o desfecho final da presente ação transitada em julgado, com a nomeação e posse daquele que figura abaixo dele na ordem de votação (ou seja, o primeiro suplente eleito), de forma a garantir a composição colegiada do Conselho Tutelar.

ART 2º - Assume o primeiro Suplente Eleito na condição de candidato Tutelar Titular, o candidato **MARCO VENICIO DOS SANTOS** 1º Candidato eleito na lista de Suplente do no Processo Eleitoral Unificado de Escolha do Conselho Tutelar 2023; cumprindo assim, a determinação judicial de suspensão de conselheiro Tutelar Titular **Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 09 de janeiro de 2024

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

ATO do CMDCA Nº 001/2024

DIVULGA A RELAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES EMPOSSADOS PARA MANDATO 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e Resolução do Conanda nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos;

Considerando a Lei 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o Edital CMDCA 001/2023; a Resolução CMDCA Nº 023/2023 de 28 de julho de 2023.

Torna Público:

- ❖ **A relação de Conselheiros Tutelares Titulares para tomarem posse no décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 10 horas, no Espaço do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, sito à Av. Maracanã - Pacaembu, Queimados - RJ, no Município de QUEIMADOS, na relação de Conselheiros Tutelares Eleitos abaixo:**

- 1) TATIANA CUSTODIO MOREIRA TIAGO;
- 2) ADRIANA DOS SANTOS SOUSA;
- 3) JUSSANÁ MAMEDES SOBREIRO;
- 4) ELIAS FARIAS MARTINS
- 5) **MARCO VENICIO DOS SANTOS – (Primeiro Candidato Eleito na lista de Suplência do Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar, convocado para assumir o lugar do Candidato eleito Carlos Henrique da Silva dos Santos por ordem do MM. Juiz da vara de Família infância e juventude da Comarca de Queimados.)**

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 023 COMSEA/QD

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma híbrida, sendo presente na Sala 201 da Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situado na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 3º andar - Centro - Queimados/RJ, e virtual através do link da videochamada: <https://meet.google.com/oof-yczb-ufi>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Carlos Alberto da Silva Ferreira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Flávia Cristina dos Santos Figueira - APAE Queimados; Rosana Kengen Vasconcelos Viana - Pastoral da Criança; Susana de Paula Nascimento Ferreira - Pastoral da Criança; Aline Rocha Ramos - ALED; Marcia Rodrigues Augusto - ALED; Ivan Vicente Lemos - Creche Iracema Garcia; Claudinéa Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de ata; 3) Relatório 2023; 4) Proposta de calendário 2024; 5) Informes. A primeira chamada é realizada às quatorze horas e oito minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às catorze horas e trinta e sete minutos. A reunião foi presidida pela Presidenta Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprovam a Ata 022 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 022. Seguindo a pauta da reunião, o servidor Caio Macedo apresenta à Plenária o Relatório de atividades 2023, que fora disponibilizado junto com a convocação no grupo do Conselho, e solicita aos conselheiros se manifestem sobre o relatório. A Conselheira Rosana Kengen solicita que, para o ano de 2024, sejam realizadas as reuniões das comissões previstas no Regimento Interno do COMSEA, a Plenária debatem sobre a solicitação apresentada. Após debate, os Conselheiros aprovam o Relatório de atividades 2023 de forma unânime. Passando ao próximo ponto, o servidor Caio Macedo apresenta a minuta de Resolução 007/2023 COMSEA/QD, que versa sobre o calendário de reuniões ordinárias para 2024. A Conselheira Márcia Augusto solicita que seja alterado o horário das reuniões de 14:00 para 15:00, os conselheiros debatem. A Plenária, após deliberação, aprova a minuta de resolução apresentada, com a alteração solicitada, de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que o Prefeitura na Rua, junto com o Programa RJ para todos, estarão com os seus serviços na esquina da Avenida Fluminense com a Tenente Jerônimo, próximo a Casa de Gondomar, e que disponibilizará a postagem nas redes sociais no grupo do Conselho posteriormente. E pergunta a se algum conselheiro gostaria de fazer informes. A Conselheira Aline Ramos informa que, no dia 23/12, o Projeto Seja Luz realizará uma ação social no bairro Roncador, de 09:00 às 17:00, e disponibilizará maiores informações no grupo do Conselho depois. A Conselheira Rosana Kengen agradece o apoio da SEMAS na ação social realizada pela Pastoral da Criança no último dia 18/12. A Conselheira Susana Ferreira convida a todos para o evento de comemoração de Natal da Pastoral da Criança, no dia 16/12, às 09:00, na Praça Nossa Senhora da Conceição. A Presidenta Fabiana Barbosa agradece a presença e a participação de todos na reunião. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e vinte e três minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 03/2024/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000798/2023	6195/2023/14	INDEFERIDO
E09/000799/2023	6196/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 003/2024/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;
Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;
Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000413/2023	4492/2023/14	INDEFERIDO
E09/000433/2023	4726/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 217/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

“DESTITUI O VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica destituído do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Queimados, o Vereador Elerson Leandro Alves.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, independente de publicação, nos termos do §11º do artigo 32 do Regimento Interno.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7

ATO n. 011/2024

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a renúncia ao cargo de secretário do vereador Lúcio Mauro Lima de Castro, através do ofício n. 048/2023 e do vereador Wilson Espiridião Pimenta Sampaio do cargo de Vice-Presidente, através do ofício n. 025/2023 lidas perante ao Plenário, na forma do artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados;

Considerando a destituição do vereador Elerson Leandro Alves do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Queimados, na forma prescrita no artigo 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o previsto nos art. 19 e art. 30 do Regimento Interno da Casa Legislativa n/f do art. 14 do mesmo diploma legal;

Considerando que o período para a realização das inscrições das chapas que concorrerão à eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados – RJ, se dará de 09 de janeiro até às 17h do dia 16 de janeiro de 2024, em obediência à disposição contida no art. 19 do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público através de edital de convocação, que o período para a realização das inscrições das chapas que irão concorrer à eleição do cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora, ocorrerão improrrogavelmente entre os dias 09 a 16 de janeiro de 2024, das 08h às 17h.

Art. 2º - Os requerimentos de inscrição deverão ser efetuados através de protocolo físico em seu local de costume, com posterior remessa à Secretaria da Casa Legislativa, a qual providenciará a abertura de processo destinado a análise prévia de admissibilidade das chapas inscritas e o acompanhamento do processo eleitoral, cujo término se dará com a posse da chapa declarada vencedora.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº 012/2024

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE 003/2023. PUBLIQUE-SE** de acordo com o inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei-Federal n. 201/67 c/c o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DO DECRETO LEI 201/67 PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 14 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Paulo Salvador de Souza Bastos
Presidente
Vereador Nilton Moreira Cavalcante
Relator
Vereador João Pedro de Souza Lemos
Membro

Queimados, 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – RJ, FINAL DO BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fins no art. 40, I, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 e 30, do Regimento Interno da Casa Legislativa n/f do art. 14 do mesmo diploma legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições das chapas que pretendem concorrer à eleição complementar da Mesa Diretora referente ao exercício final do mandato do Biênio 2023/2024, serão realizadas improrrogavelmente no período compreendido entre os dias 09 a 16 de janeiro de 2024, das 08h às 17h, através de protocolo físico no local de costume.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 – Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – RJ, FINAL DO BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fins no art. 40, I, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 e 35, VI e XII, ambos do Regimento Interno da Casa Legislativa n/f do art. 14 do mesmo diploma legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **eleição da Mesa Diretora** referente ao exercício do mandato do Biênio 2023/2024, **será realizada na Sessão Ordinária apazada para o dia 17/01/2024, às 10h**, na sede do Parlamento Municipal.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

PORTARIA Nº. 008/CM/2024 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **PEDRO COELHO VIOT**, matrícula **1416**, Assessor Legislativo, no período de **05/01/2024 a 03/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

PORTARIA Nº. 009/CM/2024 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **RAMABIR DE OLIVEIRA SERRA**, matrícula **1410**, Assessor Legislativo, no período de **05/01/2024 a 03/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

PORTARIA Nº. 010/CM/2024 – SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 05/01/2024 a 03/02/2024 do servidor **WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA**, Assessor Legislativo, matrícula nº 1431, fixando o próximo período para 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA Nº. 011/CM/2024 – Indeferir por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DANILO DE OLIVEIRA RIBEIRO** – Matrícula 1474, Diretor de Tesouraria. (Processo nº. 08/001/2024)

PORTARIA Nº. 012/CM/2024 – Indeferir por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELAS** – Matrícula 844, Agente Administrativo. (Processo nº. 08/002/2024)

PORTARIA Nº. 013/CM/2024 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **THALLES DA SILVA SANTOS**, matrícula **1431**, Assessor Legislativo, no período de **05/01/2024 a 03/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

PORTARIA Nº. 014/CM/2024 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula **1445**, Assessor Legislativo, no período de **05/01/2024 a 03/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

PORTARIA Nº. 015/CM/2024 – Conceder à progressão funcional a servidora **MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOZA** – Matrícula 647, Almoxarife, da classe F para a G, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 09/01/2024. Processo: 08/078/2023.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS